



DESPACHO

Processo nº 10132.100185/2019-28

Preliminarmente ao envio à PGFN, encaminha-se à Presidência da Fundacentro, para análise e manifestação quanto ao entendimento exposto na Nota Técnica SEI nº 9/2019/CGEPR/SRGPS/SPREV/SEPRT-ME (2178692).

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

Diretor de Programa



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Adalberto Brunca, Diretor(a) de Programa**, em 05/12/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5407488** e o código CRC **DB6413BB**.